



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.288/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

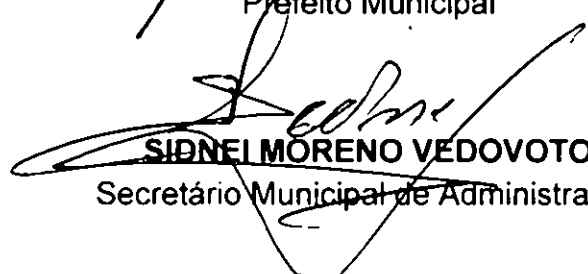
RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula 887901, portador da cédula de identidade RG nº 6.646.666-3-SESP-PR e inscrito no CPF nº 017.861.129-81, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 14173/2021, com fruição no período de 01 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 20 23
DE N.º 12874
UMUARAMA 14 / 11 / 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS